DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023, em todas as Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - No dia 22/02/2023 (quarta Feira), terá expediente normal em todas as Repartições Públicas Municipais, exceto na área da Educação, que não terá atividades, em conformidade com o Calendário Escolar.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos Serviços Públicos Municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 207
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 355
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Divisão Municipal de Turismo
Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 526
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 582
Valor: R$ 85.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando os itens VIII e IX do artigo 11 da Lei

Orgânica Municipal, que compete privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a administração, uso e alienação de bens, e adquiri-los inclusive mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social:

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com a finalidade de avaliar os imóveis que serão adquiridos, transmitidos ou cedidos pela Administração Pública Municipal:

I – LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JÚNIOR, titular do cargo Efetivo de Auxiliar de Assistência Social e Comerciante no ramo imobiliário, portador do RG n. 22.073.898-1 – SSP/SP e CPF 246.986.138-1;

II - MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, portador do RG n.41.628.817-0 – SSP/SP e do CPF 440.653.088-60, CREA 5070207184-SP;

III – JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista e designado para o Cargo de Engenheiro Civil, portador do RG n.21.577.555-SSP/SP e do CPF n. 167.486.488-40, CREA 5069484245-SP;

IV – SANDRA BERGAMINI MONTES, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG. nº. 22.830.866-5-SSP/SP e do CPF/MF nº. 121.508.158-85.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de até 15 (quinze) dias para emissão de Laudo de Avaliação dos respectivos Bens, a partir da solicitação pelo Órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

ERRATA
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 25/01/2023.

ONDE-SE-LÊ:
PORTARIA Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2021 – 31/01/2022	01/02/2023 -20/02/2023	20
Natalia Pereira Franco	Conselheiro Tutelar	03/01/2022- 02/01/2023	02/02/2023 -03/03/2023	30

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2021 – 31/01/2022	01/02/2023 -20/02/2023	20
Natalia Pereira Franco	Conselheiro Tutelar	03/01/2022- 02/01/2023	02/02/2023 -21/02/2023	20

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
09/02/2023

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 008/2023, Modalidade Convite nº. 004/2023, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa: DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.754.482/0001-09, com sede na R. ELPIDIO DA GRAÇA Nº 1926 – PQ IND. IVAN BALDI – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), que tem por objeto a "Aquisição de Uniforme Escolar (camisetas, bermudas/short saia) para atendimento aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do ano letivo de 2023, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Especificação Técnicas e Condições Comerciais". Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 09 de fevereiro de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....